

1º STARTUP DAY CHAPECÓ

REGULAMENTO

1. DA REALIZAÇÃO

O 1º Startup Day Chapecó será realizado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 82.804.642/0001-08, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Avenida Senador Attílio Fontana, n. 591-E, mantenedora da **UNOCHAPECÓ**, em conjunto com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ - ACIC**, inscrita no CNPJ sob n. 83.312.215/0001-75, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 1748, Centro.

2. DO OBJETIVO

2.1 O 1º Startup Day Chapecó é uma atividade que visa ao desenvolvimento de startups, que são empresas jovens ou em fase de desenvolvimento, inovadoras e criativas, com a capacidade de estabelecer um modelo de negócio que seja repetível, tenha grande potencial de escalabilidade, além de trabalhar em condições de incerteza. Os objetivos do evento são:

- a) estimular o empreendedorismo e inovação;
- b) fomentar o desenvolvimento de negócios de sucesso, através do encontro entre empreendedores e empresários;
- c) disseminar o conceito de startups;

2.2 Para se inscrever no 1º Startup Day Chapecó, o candidato deve ter uma ideia de negócio criativa e inovadora, além de conhecimento sobre o produto/serviço a ser oferecido. No formulário de inscrição, deverá descrever a ideia de negócio (máx. 500 caracteres).

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar do presente concurso, estudantes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados em qualquer instituição de ensino superior de Chapecó e região, e empresários cuja empresa tenha até 01 (um) ano de fundação, contado a partir da data de publicação deste Regulamento, com interesse no desenvolvimento de uma ideia de negócio.

3.2 Fica vedada a participação de funcionários da Diretoria de Marketing e Comunicação da Unochapecó, de funcionários da ACIC e de pessoas direta ou indiretamente envolvidas com a organização da EXPEN 2013 e/ou do 1º Startup Day Chapecó.

3.3 A ideia de negócio deverá ser desenvolvida obrigatoriamente de forma individual, sendo permitida apenas uma inscrição por participante.

4. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

4.1 O 1º Startup Day Chapecó terá início em 14/02/2014 (data de início das inscrições) e término

em 12/03/2014 (data de divulgação do vencedor e entrega do prêmio), observadas as demais etapas descritas na tabela a seguir:

Período para realização da inscrição	14/02/2014 a 12/03/2014
Período para seleção das ideias pela comissão organizadora	13 a 14/03/2014
Divulgação dos selecionados, data e local da realização do evento	17/03/2014
Apresentação das ideias selecionadas	20/03/2014
Divulgação do vencedor	21/03/2014

4.2 As datas da tabela do item 4.1 poderão sofrer alterações. Caso ocorram, novas datas serão divulgadas com antecedência de 2 (dois) dias úteis no site do evento.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar do 1º Startup Day Chapecó, o candidato deverá:

5.1.1 Preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://expen.com.br/startupday>, de 14 a 12 de março de 2014, responsabilizando-se pela veracidade das informações.

5.1.2 A inscrição e participação no 1º Startup Day Chapecó é gratuita.

5.1.3 O processo de inscrição e acompanhamento das etapas do 1º Startup Day Chapecó é de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo individual e intransferível.

5.1.4 A confirmação e o andamento do processo serão informados ao candidato no e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

Parágrafo único: Será aceita apenas uma inscrição por participante.

5.2 O participante deverá entregar os seguintes documentos à comissão organizadora com pelo menos 1 hora de antecedência ao evento:

5.2.1 **Estudante:** atestado ou declaração de que está devidamente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação de instituição de ensino superior de Chapecó ou região.

5.2.2 **Empresário:** cópia do cartão CNPJ e do contrato social da empresa para confirmação da data de fundação da empresa.

Parágrafo único: Caso o participante não entregue a documentação solicitada no item 5.2, será automaticamente excluído do concurso.

5.3 Para o recebimento da ideia de negócio, será considerado o horário do servidor de *e-mail* da EXPEN e da Unochapecó, até às 23h59 do dia 28/02/2014;

5.4 Após o recebimento da ideia de negócio, a Unochapecó enviará um e-mail de confirmação em até 02 (dois) dias úteis.

5.5 A Unochapecó não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas e também por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito,

atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

5.6 A ideia de negócio entregue fora da estrutura ou com ausência de informações solicitadas não será avaliada.

5.7 No caso de dúvidas, o participante deverá entrar em contato com a comissão organizadora pelo telefone (49) 3321-8161.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Seleção dos candidatos:

6.1.1 As ideias cadastradas no site do 1º Startup Day Chapecó serão selecionadas seguindo os critérios da tabela constante no item 6.4.

6.1.2 A seleção será realizada pela Comissão Organizadora e somente as ideias que atendam os critérios de avaliação serão selecionadas para as apresentações orais.

6.1.3 A divulgação dos selecionados será realizada através dos sites do evento e da Unochapecó, no dia 17/03/14.

6.2 Os candidatos selecionados para as apresentações orais, deverão apresentar a sua ideia para uma Comissão Julgadora no dia 20/03/2014.

6.3 A Comissão Julgadora será constituída por 11 membros com experiência nas áreas de empreendedorismo e inovação. Os membros serão definidos pela Comissão Organizadora.

6.4 Os critérios e a pontuação utilizados pela Comissão Julgadora para escolha do finalista são:

Crítérios de Avaliação	Pontuação
6.4.1 Modelo de Negócio	Forma como a empresa transforma produto em valor agregado para os seus clientes. Não apenas produtos e serviços, mas a forma de apresentá-los ao mercado e disponibilizá-los ao seu público-alvo
6.4.2 Inovação e criatividade	Oferecem produtos, serviços ou um modelo de negócio com diferencial percebido pelo mercado em relação aos concorrentes ou até mesmo inédito.
6.4.3 Escalável e repetível	A partir de um modelo de negócio, a empresa consegue atingir um grande número de clientes, gerando lucros cada vez maiores, sem um aumento significativo dos custos, ou a necessidade de muitas customizações ou adaptações para cada cliente. Isso significa uma escala potencialmente ilimitada, podendo vender o mesmo produto ou serviço várias vezes sem que haja um aumento proporcional dos custos de operação, possibilitando aumentar a margem de lucro.
6.4.4 Potencial de crescimento	Capacidade de crescimento e evolução muito rápida, diferenciando-se das empresas tradicionais. Usar a tecnologia e inovação para acelerar o desenvolvimento de novos produtos e processos.

6.5 As ideias serão avaliadas pela Comissão Julgadora, compilando a somatória de um *ranking* de pontuação para cada critério avaliado, conforme tabela abaixo:

1 – Ruim

5 – Excelente

Item	1	2	3	4	5
Modelo de negócio					
Inovação e criatividade					
Escalável e repetível					
Potencial de crescimento					

6.6 Será considerada finalista a ideia de negócio que obtiver maior pontuação na somatória total dos critérios acima descritos.

6.7 Os membros da Comissão Julgadora assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação as informações decorrentes das ideias de negócios apresentadas no 1º Startup Day Chapecó.

6.8 O vencedor do 1º Startup Day Chapecó será divulgado no evento de premiação, que acontecerá no dia 21/03/14, durante a EXPEN, em horário e local a serem divulgados no dia 20/03/14, após as apresentações, bem como nos sites do evento e da Unochapecó.

6.9 A Comissão Julgadora será soberana em suas decisões, sendo o seu julgamento definitivo, não cabendo recursos em hipótese alguma.

7. DA ETAPA FINAL – APRESENTAÇÃO ORAL DA IDEIA DE NEGÓCIOS

7.1 Os candidatos selecionados pela Comissão Organizadora do 1º Startup Day Chapecó deverão comparecer no dia 20/03/2014 em local e horário a serem divulgados, para apresentar individualmente sua ideia de negócio para uma banca avaliadora, que será responsável pela escolha do vencedor do concurso.

7.2 Para a apresentação o candidato poderá utilizar datashow para a projeção de informações, devendo salvar sua apresentação no computador que estará disponível e devidamente conectado ao datashow, antes do início das apresentações.

7.3 Cada finalista terá no máximo 05 (cinco) minutos para exposição de sua ideia de negócios à Comissão Julgadora. O tempo será cronometrado e, completados os cinco minutos, a apresentação será interrompida, independentemente de o candidato ter finalizado ou não sua exposição.

7.4 Os critérios de avaliação utilizados serão os mesmos citados no item 6.4.

7.5 As apresentações serão abertas ao público, especialmente empresários e investidores , e serão realizadas em ordem alfabética considerando o nome dos candidatos.

7.6 No caso de não comparecimento do candidato com 01 (uma) hora de antecedência ao início do evento, o participante será automaticamente eliminado.

7.7 O resultado do 1º Startup Chapecó será divulgado no dia 21/03/2014.

7.8 Todos os finalistas deverão presentes no evento de premiação, que acontecerá no dia 21/03/14, durante a Expen, em horário e local que serão divulgados no dia 20/03/14, após as apresentações.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A ideia de negócio que obtiver a maior pontuação, conforme avaliação da Comissão Julgadora, será considerada vencedora e receberá a seguinte premiação:

8.1.1 01 (uma) bolsa de estudos para curso de pós-graduação lato sensu ofertado pela Unochapecó no valor de R\$ 6 mil (seis mil reais).

8.3 A bolsa de estudos terá validade por 04 (quatro) anos a contar da data da premiação.

8.4 O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro ou qualquer espécie de pecúnia. Caso o curso de pós-graduação tenha valor inferior, o vencedor não terá direito ao valor remanescente. Caso o curso de pós-graduação tenha valor superior ao da bolsa, caberá ao candidato arcar com a diferença do valor.

9. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

9.1 O simples ato da inscrição dos participantes importa, para todos os efeitos em aceitação automática, dos termos contidos no presente regulamento e também em termo de autorização dos direitos de imagem do(a) vencedor(a) e do uso da ideia de negócio pelos organizadores do concurso, por prazo indeterminado.

9.2 Os participantes são os únicos responsáveis pelo conteúdo da ideia de negócio, respondendo civil e criminalmente pela sua inexatidão ou falsidade, isentando a Unochapecó e a ACIC de qualquer ônus.

9.3 Será reservado à UNOCHAPECO e à ACIC o direito de divulgar o nome do vencedor e respectiva ideia em veículos de comunicação, seminários, na própria universidade e em outros lugares e eventos, por prazo indeterminado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos deste Regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do 1º Startup Day Chapecó.

10.2 Ao participar do concurso, o participante aceita que seus dados cadastrais passem a figurar na lista de público para envio de material de divulgação da Unochapecó e da ACIC ou de programas/eventos/projetos/parceiros autorizados por ela.

10.3 Os participantes autorizam desde já o uso gratuito e a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma, para a divulgação do resultado, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária, sem qualquer ônus para a Unochapecó e para a ACIC.

10.4 A simples participação neste concurso implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento, devendo assim, seguir as orientações e normatizações disciplinadas.

10.5 A Unochapecó e a ACIC, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgarem necessário, poderão alterar as regras constantes no presente regulamento, mediante a comunicação pública de tais mudanças no site do 1º Startup Day Chapecó.

10.6 O participante do concurso declara, desde já, ser responsável pela ideia de negócio e que a mesmo não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, ao mesmo tempo em que cede e transfere para a Unochapecó e para a ACIC, sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, o direito de divulgação e veiculação do resultado e de seu nome como mentor da ideia de negócio.

10.7 A Unochapecó se reserva ao direito de cancelar o concurso no caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro imprevisto que venha a impedir a realização do mesmo.

10.8 A documentação exigida não será devolvida.

10.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste Regulamento.

10.10 Os participantes estão cientes de que, conforme o previsto no artigo 8º da Lei 9610 de 1998, ideias não são objeto de proteção como direitos autorais de que trata a referida lei, e assim, cabe única e exclusivamente a cada participante tomar as medidas necessárias com vistas a proteger ou assegurar a confidencialidade e outros eventuais direitos.

10.11 Dos resultados não caberão recurso.